



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

08 DE FEVEREIRO DE 2019



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
08 DE FEVEREIRO DE 2019

No dia oito de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de adesão da Assembleia Municipal à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, após deliberação da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018;
- 4) Proposta de aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Luis Potes Pacheco;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O membro José Manuel Merca Ganço, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, solicitou a suspensão do respetivo mandato, pelo período de seis meses, dado que por motivos profissionais que o mantêm afastado deste concelho, não lhe é possível participar nas sessões da Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Assembleia referiu que tendo este requerimento sido recebido, via e-mail a 5 de dezembro de 2018 e tendo o membro seguinte na ordem da lista da CDU – senhor Adriano Alberto Grosso Abelha – manifestado, via e-mail, a 10 de janeiro de 2019, a sua impossibilidade para substituir o membro José Manuel Merca Ganço, foi convocado para efetuar a substituição o membro seguinte na ordem da mesma lista – senhor Vitor Miguel Lopas Fialho, nos termos das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 77.º e do n.º 1 do



artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. O senhor Vitor Miguel Lopas Fialho está presente nesta sessão.

O membro José Fernando Nazaré Pereira, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e que este exibiu, fez-se substituir nesta sessão, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. Este membro seria substituído pelo senhor José Francisco Ramalho Oliveira, dado ser o membro seguinte na ordem da lista do PS. Contudo, o senhor Presidente da Assembleia exibiu uma comunicação sua dando conhecimento da sua impossibilidade de estar presente nesta sessão, fazendo-se substituir também. Assim, a substituição ocorreu através do membro seguinte na ordem da lista do PS – senhor Manuel Jorge de Matos Rafael.

O membro Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho, mediante comunicação enviada a 7 de fevereiro de 2019, via e-mail, dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, comunicou a sua impossibilidade para estar presente nesta sessão. Este membro, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, solicitou a respetiva substituição. Este membro seria substituído pelo senhor Adriano Alberto Grosso Abelha, dado ser o membro seguinte na ordem da lista da CDU. Contudo, este, por sua vez, comunicou a 8 de fevereiro de 2019, via e-mail, a sua impossibilidade de estar hoje presente. O membro seguinte na ordem da referida lista é o senhor Vitor Miguel Lopas Fialho que já se encontra a substituir o membro que pediu a suspensão do mandato (José Manuel Merca Ganço). Contactado telefonicamente o membro seguinte na ordem da respetiva lista – D. Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes – informou não poder estar presente nesta sessão, por motivos pessoais. Contactado telefonicamente o membro seguinte desta lista – José Jacinto Bento Grave – a substituição foi por si efetuada, estando hoje presente.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira, Paulo José Cachola Manzoupo e José Filipe Santos Cruz.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais três pontos na ordem de trabalhos:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- a) Apreciação do pedido de suspensão de mandato apresentado por José Manuel Merca Ganço;
- b) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no ano de 2019;
- c) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção de compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos, renumerando os pontos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:



- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação do pedido de suspensão de mandato apresentado por José Manuel Merca Ganço;
- 3) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 4) Proposta de adesão da Assembleia Municipal à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, após deliberação da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018;
- 5) Proposta de aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 6) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no ano de 2019;
- 7) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção de compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, a qual foi aprovada com quinze votos favoráveis.

Não participaram na votação os membros Vitor Miguel Lopus Fialho, Manuel Jorge de Matos Rafael e José Jacinto Bento Grave, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O membro Luis Feitor, eleito pelo PSD, apresentou de seguida uma Recomendação sobre a perda de efetivos e de capacidade de atuação do Posto da GNR de Alcáçovas, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“RECOMENDAÇÃO

O Posto da GNR das Alcáçovas não pode perder os seus efetivos e a sua capacidade de atuação

CONSIDERANDOS:

O Posto da GNR das Alcáçovas está a perder os seus efetivos e a sua capacidade de atuação.

A possibilidade da sua transformação em mero posto de atendimento preocupa a população da Vila das Alcáçovas. Trata-se de um serviço de proximidade sentido como muito importante para a dissuasão da criminalidade, para a redução da vulnerabilidade dos mais idosos, para a segurança, em geral, da população.

No ano de 2000 o Posto da GNR das Alcáçovas tinha 11 efetivos, os quais garantiam o atendimento 24h e o respetivo patrulhamento.

Em fevereiro de 2008 surgiu a notícia na Comunicação Social que o Posto da GNR de Alcáçovas ia fechar. Enfraqueceu a sua capacidade de atuação, mas efetivamente não encerrou.



Em 2018, o efetivo do Posto da GNR das Alcáçovas era de 5 militares, garantiam o atendimento (09:00h – 17:00h) e o patrulhamento possível. A partir de dezembro de 2018, o patrulhamento passou a ser garantido pelo Posto da GNR de Viana do Alentejo.

Esta mudança é extremamente negativa. É uma mudança demasiado drástica e que coloca em risco a segurança da população e visitantes da Vila das Alcáçovas.

Um exemplo: se um cidadão na localidade das Alcáçovas solicitar a presença (através da participação de uma ocorrência) de uma patrulha da GNR, a mesma terá de vir de Viana do Alentejo, de Montemor-o-Novo, ou até mesmo de Évora (caso as outras patrulhas estejam ocupadas em ocorrências).

Esta mudança vai contra os ideais da instituição GNR, que refere: “Somos uma Força Próxima, Humana e de Confiança”.

A decisão é errada por vários motivos, ora vejamos:

1 – A Vila das Alcáçovas é a freguesia com maior área de intervenção no concelho de Viana do Alentejo. Alcáçovas representa 268 Km² e a sede do concelho (Viana do Alentejo) representa 98 Km². Evidentemente que a sua área de intervenção é 3 vezes superior à da sede de concelho. Representa cerca de 40% da população do concelho.

2 – A Vila das Alcáçovas é uma freguesia com mais área de intervenção do que muitas sedes de concelho do distrito de Évora: Alcáçovas 268 Km², em comparação Arraiolos tem 146 Km², Mora 127 Km², Vila Viçosa 34 Km², Borba 42 Km², Alandroal 259 Km² e Mourão 135 Km².

3 – Nos censos demográficos em 2001 e 2011, Alcáçovas é das poucas localidades do Alentejo que teve um aumento da sua população. Aumentou de 2088 para 2111 habitantes.

4 – A Vila das Alcáçovas tem sistematicamente mais crimes registados do que a sede de concelho (Viana do Alentejo).

5 – Em 2016 Alcáçovas apresenta um registo de criminalidade superior à média das freguesias próximas.

Esses dados são clarificadores do erro da decisão tomada. É muito importante referir que Alcáçovas faz limite com o distrito de Setúbal (3.º distrito com maior criminalidade do País).

Poderíamos apresentar mais dados sobre o erro deste lento “desmantelamento” do Posto da GNR das Alcáçovas, mas os elementos acima indicados parecem-nos claramente esclarecedores.

Pela informação que nos chega esta é uma decisão definitiva tomada pelo Governo.

Apesar de todas as dificuldades e escassez de meios, reconhecemos que os agentes da GNR que têm assegurado o Posto da GNR das Alcáçovas, têm feito um trabalho muito exemplar.

RECOMENDAÇÃO:

A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo recomenda:

1. Ao Governo que tome as medidas, que se mostrarem mais adequadas a um eficaz combate ao crime, na área do Município, nomeadamente, através:



1.1. do reforço dos efetivos da GNR no Posto de Alcáçovas, que tenha em consideração dimensão populacional e a respetiva área de intervenção;

1.2. da dotação dos meios adequados ao exercício cabal das funções das forças de segurança.

O proponente:

Luis Feitor – deputado municipal eleito pelo PSD – Partido Social Democrata

Nota:

Em caso de aprovação da Recomendação o PSD propõe que a mesma seja enviada para:

- Ministro da Administração Interna;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Publicada em Boletim Municipal;
- Imprensa da Região Alentejo

Viana do Alentejo, 8 de fevereiro de 2019”

O membro Fernando Janeiro, relativamente à Recomendação apresentada pelo membro Luis Feitor, disse ter alguma dificuldade em aceitar a incoerência desta atitude, vinda de uma pessoa que teve uma prática completamente diferente no tempo em que foi Diretor da Escola Dr. Isidoro de Sousa e defendeu a agregação das Escolas de Viana do Alentejo e Alcáçovas num Agrupamento.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o problema da segurança no concelho é já antigo, estranhando que o PSD, tendo tido oportunidade de tomar algumas medidas enquanto esteve no Governo, não o tenha feito. Quanto à Recomendação apresentada pelo membro Luis Feitor, o senhor Presidente da Câmara disse que o seu conteúdo reproduz aquilo que já ouviu sobre este assunto na comunicação social, parecendo-lhe que “alguém anda a querer mostrar serviço”. Contudo, acrescentou que esta sua intervenção não significa que “a segurança no concelho esteja bem”. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que as questões focadas na Recomendação, entre outras, já foram apresentadas ao senhor Comandante do Destacamento Territorial de Évora da GNR, no dia 13 de dezembro de 2018, conforme informação que transmitiu numa reunião da Câmara Municipal e que consta da Informação sobre a atividade da Câmara hoje presente nesta sessão, a folhas 9 e 10. Ainda a este propósito, o senhor Presidente da Câmara acrescentou que o próprio Ministro da Administração Interna lhe garantiu que o Posto da GNR de Alcáçovas não encerrará, ainda que subsistam alguns condicionalismos a nível de efetivos e de viaturas. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que tem alguma dificuldade em perceber o teor da Recomendação apresentada pois a falta de efetivos não existe apenas no Posto da GNR de Alcáçovas mas também em Viana do Alentejo.

O membro João Antunes, a respeito da Recomendação apresentada e salientando a importância do assunto “segurança” principalmente para a população residente, observou o seguinte:

- a) A Recomendação refere-se à Freguesia de Alcáçovas e não apresenta qualquer alusão à Freguesia de Aguiar;



- b) A Recomendação refere “o lento desmantelamento do Posto da GNR der Alcáçovas”, adiantando que “pela informação que nos chega, esta é uma decisão definitiva tomada pelo Governo”. O texto não evidencia quaisquer dados credíveis acerca da chamada decisão definitiva do Governo;
- c) A Recomendação prevê, que em caso de aprovação, a publicitação ocorra, para além de outros meios, no Boletim Municipal. Esta forma de publicitação não é habitual quanto às matérias aprovadas pela Assembleia Municipal, designadamente moções, votos de congratulação, etc.

O membro Estêvão Pereira disse estar de acordo com o texto da Recomendação apresentada pelo membro Luis Feitor, quer em termos de enquadramento, quer em termos das propostas que apresenta. Disse o membro Estêvão Pereira ter alguma dificuldade em perceber a intenção do membro Fernando Janeiro, a propósito da Recomendação. Em seu entender, os procedimentos seguidos em matéria de Educação, não têm de ser os mesmos em matéria de segurança. O membro Estêvão Pereira acrescentou ainda que na sua opinião, ao ser aprovada pela Assembleia Municipal, uma Recomendação com o teor da que foi apresentada, isso fortalecerá ainda mais a posição que o senhor Presidente da Câmara transmitiu ao senhor Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Évora e ao senhor Ministro da Administração Interna. Concluiu, sublinhando estar totalmente de acordo com a Recomendação apresentada.

O membro José Luis Pacheco, acerca da Recomendação em apreço, disse que em sua opinião o texto “está mal feito e que se fosse na Escola, mereceria certamente uma negativa”. Exemplificou com o facto de na Recomendação ser feita uma alusão à situação do Posto da GNR de Alcáçovas em 2000, em 2008 e em 2018, sem fazer qualquer referência aos anos intermédios. Exemplificou também com o facto de ser referido que a população de Alcáçovas representar cerca de 40% da população do concelho quanto “as suas contas não ultrapassam os 36%”.

O senhor Presidente da Câmara disse que sem por em causa a legitimidade da CDU para concordar com a Recomendação, estranha que não reconheça a falta de efetivos em Viana do Alentejo e que concorde com essa situação.

O membro Sara Rodrigues, a propósito da segurança no concelho, manifestou a opinião de que este assunto deveria merecer uma particular atenção pois se “hoje for chamada a GNR para qualquer ocorrência, é provável que tenhamos um tempo de espera de cerca de uma hora”.

O membro Manuel António Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, referiu que o executivo da Freguesia não está alheio à problemática da segurança, estando a trabalhar no sentido de conseguir obter mais informações sobre a matéria, de forma a desenvolver as ações que considerar oportunas, junto dos órgãos competentes. Assim, referiu que não se irá pronunciar acerca da Recomendação apresentada.

O membro Fernando Janeiro clarificou o sentido da sua anterior intervenção acerca da Recomendação: achou estranho que a Recomendação tenha surgido na Assembleia Municipal através de uma pessoa que na altura em que podia ter defendido Alcáçovas e Viana, não o fez...

O membro Luis Feitor lamentou que haja quem não consiga discernir que na Assembleia Municipal ele não é o professor, nem a pessoa que foi diretor da Escola... Quanto à agregação das Escolas de Viana e de Alcáçovas, aqui referida, disse o membro Luis Feitor que foi o Partido Socialista, através da então Ministra da Educação Maria der Lurdes Rodrigues que colocou a



proposta na Assembleia da República. Quanto à Recomendação que hoje apresentou, disse o membro Luis Feitor que nunca imaginou que pudesse gerar as reações a que assistiu. Frisou não se tratar nem de uma moção, nem de uma proposta mas sim de uma Recomendação acerca de um assunto tão importante. Disse ainda o membro Luis Feitor concordar com o membro Estêvão Pereira ao considerar que a aprovação da Recomendação daria mais força à necessidade de reforço dos meios de segurança, embora reconheça que a reação de contestação manifestada por alguns membros, provém do facto da Recomendação ter o símbolo do PSD. Este membro registou ainda a deselegância de alguém considerar “lixo” um documento apresentado por uma força política diferente.

O membro Estêvão Pereira realçou que no texto da Recomendação, nada é referido em relação ao Posto da GNR de Viana e que quem falou no Posto de Viana foi o senhor Presidente da Câmara, pelo que é realmente surpreendente que este conclua que “a bancada da CDU concorda com a redução de efetivos no Posto de Viana...”

O membro Sara Grou disse que perante tudo o que foi dito acerca da Recomendação em apreço, o seu voto será contra a mesma dado que ela própria tem uma moção para apresentar, sobre o tema “Insuficiência de Militares da GNR no concelho de Viana do Alentejo”, de conteúdo bem mais abrangente do que o da Recomendação.

O senhor Presidente da Câmara, independentemente do resultado das votações da Recomendação e da Moção, convidou os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho para participarem numa reunião com o senhor Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Évora, Coronel Joaquim Grenho e, se for julgado conveniente, também numa reunião com o senhor Ministro da Administração Interna.

O membro Manuel António Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, disse aceitar, de bom grado, participar nessas reuniões pois as Juntas de Freguesia unidas à Câmara Municipal, têm muito mais peso. Este membro acrescentou que não tendo conhecimento oficial de nenhuma decisão acerca do Posto da GNR de Alcáçovas, considera prematuro pronunciar-se.

O membro Luis Feitor clarificou que sem por em causa a necessidade de efetivos em Viana, a Recomendação que apresentou está direcionada para o Posto da GNR de Alcáçovas.

O senhor Presidente da Assembleia, reportando-se ao facto da Recomendação incidir apenas sobre Alcáçovas, realçou que Portugal é o quinto país mais seguro do mundo pelo que não será Alcáçovas a vila mais insegura do quinto país mais seguro... Acrescentou que se a Recomendação vier a ser aprovada pela Assembleia, ele, na qualidade de Presidente deste órgão, não se sentirá confortável ao ter que a enviar para diversos órgãos, atendendo à forma como se encontra escrita: dúbia, imprecisa, inconsistente, subjetiva...

A Recomendação foi então colocada a votação, tendo sido reprovada, com a seguinte votação: nove votos contra por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, Manuel Jorge Rafael, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas); oito votos a favor por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vítor Fialho, José Jacinto Grave, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e uma abstenção por parte do eleito da CDU, Manuel António Calado.



O membro João Antunes, em representação dos eleitos do PS, apresentou um Voto de Congratulação sobre o lançamento dos concursos públicos do Bloco de Rega do concelho de Viana do Alentejo, envolvendo um investimento superior a dezoito milhões de euros, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

LANÇAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DO BLOCO DE REGA DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO – INVESTIMENTO SUPERIOR A 18 MILHÕES DE EUROS

Como é do conhecimento público, este processo iniciou-se em 2012, com o Município a promover reuniões de trabalho com agricultores e a Administração da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.), com vista a “fazer chegar” a água da Barragem do Alqueva ao nosso Concelho.

Em 2016, numa fase em que o projeto se encontrava mais desenvolvido, foi promovida uma Sessão de Esclarecimento e Apresentação, pela EDIA, no Cineteatro Vianense, onde foi possível sugerir alterações ao referido projeto.

A instalação do Bloco de Rega de Viana do Alentejo está integrada no projeto de ampliação do regadio do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, no âmbito do Programa Nacional de Regadios. Deste modo, é financiado por fundos comunitários, do Programa de Desenvolvimento Rural, ainda com recurso ao BEI (Banco Europeu de Investimento) e ao CEB (Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa).

Decorridas todas as fases do processo, no dia 11 de janeiro foi lançado o Concurso para a Construção do Circuito Hidráulico de Viana do Alentejo e respetivo Bloco de Rega, em Viana, no valor de **6.000.000 €**, referente à Rede Primária (Estação, Condutores Elevatórios e novo Reservatório). A Sessão foi presidida pelo Senhor Primeiro-Ministro e estiveram presentes o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e o Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

No dia 29 de janeiro foi lançado o segundo concurso deste projeto, no valor de **12.500.000 €**, para a Construção do Adutor Principal de Viana do Alentejo e Respetivo Bloco de Rega.

A Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo congratula-se pela execução deste projeto, cujo montante global previsto é de mais de 18.000.000 €, perspetivando-se mais desenvolvimento de toda a economia local, nomeadamente empresários, comerciantes e agricultores, entre outros.

Hoje, 8 de fevereiro, assinalam-se 17 anos do fecho das comportas da Barragem de Alqueva, iniciando-se o enchimento da Albufeira.

Congratula-se igualmente esta Bancada por este ser mais um projeto, a juntar a tantos outros desenvolvidos ou em curso nas mais variadas áreas, no nosso Concelho, os quais permitirão continuar a melhorar a qualidade de vida de todos os nossos munícipes.

Viana do Alentejo, 8 de fevereiro de 2019”



Acerca do Voto de Congratulação apresentado, o membro Estêvão Pereira, focando-se no último parágrafo, questionou se o mesmo não será “dúbio, impreciso, inconsistente e subjetivo”, tal como foi considerado pelo senhor Presidente da Assembleia, o texto da Recomendação... Questionou este membro quais os projetos e quais as variadas áreas, referidos neste parágrafo, sem qualquer concretização.

O senhor Presidente da Assembleia, em resposta, disse tratar-se dos projetos em curso neste concelho que bem conhece, não sendo talvez o caso do membro Estêvão Pereira.

O membro Luis Feitor registou o facto de agora existirem votos de congratulação pelo lançamento dos concursos quando antigamente só eram devidos quando existia obra feita... Acrescentou que ainda recentemente se falou na obra da Escola Dr. Isidoro de Sousa sem que até à data tenha passado do projeto, a juntar a tantos outros casos.

O membro José Luis Pacheco disse que há pessoas que ao invés de ficarem satisfeitas com os investimentos realizados no concelho, ficam é “ressabiadas” pelo facto dos mesmos não terem sido feitos pela força política a que pertencem... Neste contexto, este membro perguntou quais foram as diligências feitas pelo anterior executivo, de maioria CDU, para trazer água para este concelho. O membro José Luis Pacheco disse recordar-se de que houve “uma tentativa de inauguração” das Piscinas de Alcáçovas, antes da sua conclusão pelo que não percebe como é que agora alguém pode ficar aborrecido com um voto de congratulação pela abertura dos concursos relativos ao Bloco de Rega deste concelho. Em sua opinião, esta posição é reveladora da “política de terra queimada”.

O senhor Presidente da Câmara, acerca do voto de congratulação proposto, referiu que aquilo que se pretende realçar é a publicação da abertura dos concursos públicos no Diário da República, atendendo a que este processo foi iniciado em 2012. Em sua opinião, sendo uma situação boa para o concelho, não é de desvalorizar. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que lamenta que a obra da Escola Dr. Isidoro de Sousa não tenha sido feita há anos atrás, estando agora este processo a seguir o seu curso pois “o caminho faz-se caminhando”.

O membro Estêvão Pereira referiu que quem conduziu o processo da Barragem do Alqueva, incluindo os perímetros de rega, foi o PS pelo que não poderá ele ser responsabilizado pelo facto da água do Alqueva não ter chegado a Viana. Referiu também que o PS não pode querer ficar com o que é bom e responsabilizar outros pelo que não é. Disse ainda que a Barragem do Alqueva foi feita com base em pressupostos de consumo, verificando-se porém que esses consumos estão aquém do previsto. Assim, dado que o “negócio” da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA, é vender água, era inevitável a expansão dos perímetros de rega e essa expansão para Viana era expectável dada a contiguidade deste concelho com o de Alvito. Disse ainda o membro Estêvão Pereira não prever grande sucesso para este concelho em termos de consumo de água, estando expectante quanto a quem irá consumir a água que a EDIA colocará neste concelho.

O membro Estêvão Pereira pediu ao membro José Luis Pacheco que clarificasse o que referiu quanto à “tentativa de inauguração” das Piscinas de Alcáçovas, antes da conclusão da obra.

O membro José Luis Pacheco disse que na altura em que a obra das Piscinas de Alcáçovas ainda estava no “tosco”, houve uma visita do Presidente da Câmara “a tentar inaugurar as Piscinas antes delas estarem terminadas”, levando para lá as pessoas sem equipamento adequado.



Acrescentou que há registos fotográficos disso, podendo ser trazidos numa próxima sessão da Assembleia Municipal.

O membro Estêvão Pereira, a este propósito, disse que as visitas às obras sempre foram feitas em diversos mandatos e que chamar de inauguração, uma visita às obras, é realmente “um facto alternativo”.

O senhor Presidente da Câmara disse “que o membro Estêvão Pereira já nos habituou a desvalorizar o trabalho que é feito pelos outros” e que segundo o seu ponto de vista, de nada valeram as reuniões realizadas com os agricultores e com a EDIA, pois o perímetro de rega sempre passaria, afinal, por Viana... O senhor Presidente da Câmara sublinhou que o maior mérito deste processo foi dos agricultores de Viana e também de alguns de Évora, que exerceram uma grande pressão sobre a EDIA. Disse ser sua convicção que se este trabalho não tivesse sido feito, o bloco de rega não viria para Viana.

O membro João Antunes, ainda a propósito deste assunto, referiu que em boa hora este executivo se colocou ao lado dos agricultores, a solicitação destes, tendo contribuído para que este concelho tenha deixado de ser “uma ilha isolada”. Disse ser sua convicção que com um Governo PSD, a Barragem do Alqueva nunca teria sido feita. Acrescentou que não percebe como é que alguém pode menosprezar os efeitos do alargamento do perímetro de rega, em termos de postos de trabalho neste concelho. Finalmente, este membro deixou uma nota muito positiva para o excelente trabalho do Senhor Ministro da Agricultura – Dr. Capoulas Santos – sendo um exemplo de seriedade a nível governamental.

O voto de congratulação foi então submetido a votação tendo sido aprovado com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (Antonio de Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Jose Luis Pacheco, João Antunes, Manuel Jorge Rafael, João Aneis, Sara Grou e Joaquim Viegas); um voto contra por parte do eleito do PSD (Luis Feitor) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vítor Fialho, José Jacinto Bento Grave, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

De seguida, o membro Sara Grou apresentou uma Moção com o título “Insuficiência de Militares da GNR no Concelho de Viana do Alentejo”, a qual se transcreve integralmente:

“MOÇÃO

INSUFICIÊNCIA DE MILITARES DA GNR NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

Considerando:

1. Que, de acordo com o a Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, são atribuições da Guarda Nacional Republicana, doravante designada por GNR, em matéria de segurança, designadamente:



- a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito;
- b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- d) Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos.

2. Que, para cumprir tal desiderato, a GNR terá que dispor de um número suficiente de efetivos nos respetivos Postos Territoriais, o que não acontece atualmente nos Postos Territoriais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas;

3. Que, desde há alguns anos até à presente data, se tem verificado uma redução substancial do número de militares da GNR nos referidos Postos;

4. Que, apesar do investimento previsto num novo Quartel no concelho de Viana do Alentejo, continuam a haver insuficiências, nomeadamente nas viaturas e no referido número de militares;

5. Que a população do concelho de Viana do Alentejo merece que seja garantida a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens, com um número de efetivos que garantam o patrulhamento adequado e necessário às localidades de Viana, Alcáçovas e Aguiar, havendo a necessidade de uma maior intervenção, nomeadamente, nos locais mais visitados do Concelho.

A Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo propõe ao Executivo Municipal:

1. Envidar esforços junto dos vários responsáveis da GNR, quer operacionais, quer políticos, para que estas insuficiências sejam minoradas;
2. Enviar a presente Moção e a respetiva deliberação para o Senhor Ministro da Administração Interna, para o Senhor Comandante Geral da GNR, para o Senhor Comandante do Comando Territorial de Évora da GNR, bem como para os Senhores Comandantes dos Postos Territoriais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas.

Viana do Alentejo, 8 de fevereiro de 2019”

O membro Estêvão Pereira, referiu concordar com o texto da Moção, embora considerando que o mesmo não é preciso em termos de quantificação das insuficiências que refere.

O senhor Presidente da Câmara disse que em sua opinião não é determinante quantificar os efetivos que seriam necessários pois é sobejamente conhecido de todos que realmente fazem falta mais meios no Concelho. A propósito, o Senhor Presidente da Câmara convidou também o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a participar na reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, sublinhando que a matéria “Segurança Pública” é da competência do Governo e não do Município, embora a Câmara sempre tenha desenvolvido ações que não estão na sua esfera de competências. O senhor Presidente da Câmara realçou que o texto da Moção refere a necessidade de patrulhamento adequado nas três freguesias do Concelho: Viana, Alcáçovas e Aguiar.

O membro Luis Feitor considerou que o texto da Moção apresentada se revela dúbio e subjetivo, embora concorde com a matéria nela versada.



O senhor Presidente da Câmara disse que se a Moção agora apresentada pelo membro Sara Grou, tivesse surgido primeiro que a recomendação apresentada pelo membro Luis Feitor, esta ficava esvaziada dado que a Moção é, de facto, mais abrangente. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que as questões particulares da Freguesia de Alcáçovas, poderão ser sempre trazidas à Assembleia Municipal pelo Presidente da respetiva Junta de Freguesia.

Votada a Moção, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação do pedido de suspensão de mandato apresentado por José Manuel Merca Ganço – Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, a Assembleia apreciou o pedido de suspensão de mandato pelo período de seis meses, apresentado pelo membro José Manuel Merca Ganço, invocando motivos de ordem profissional que o mantêm afastado deste Concelho e por isso impossibilitado de comparecer às sessões deste órgão. Mediante votação por escrutínio secreto, a Assembleia deliberou, com dezasseis votos favoráveis e dois votos em branco, deferir o referido pedido de suspensão de mandato. A substituição deste membro é assegurada pelo membro Vitor Miguel Lopes Fialho, já hoje presente e cuja identidade e legitimidade foram verificadas.

Ponto três) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – A Assembleia tomou conhecimento da informação sobre a Atividade da Câmara, não tendo sido colocada qualquer questão.

Ponto quatro) Proposta de adesão da Assembleia Municipal à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, após deliberação da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018 – O senhor Presidente da Assembleia informou que a ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais enviou um ofício solicitando à Câmara Municipal que deliberasse sobre a adesão à referida Associação e submetesse à Assembleia Municipal essa proposta.

Recorda-se que a Assembleia Municipal, a 29 de junho de 2018, já havia deliberado aderir à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais. Contudo, veio agora a Associação solicitar que a deliberação de adesão seja tomada pelos dois órgãos, atentas as competências previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea oo) do artigo 33.º e alínea a) do artigo 35.º). A Câmara, na reunião de 19 de dezembro de 2018, deliberou por unanimidade pronunciar-se favoravelmente à adesão da Assembleia Municipal à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, remetendo esta proposta para deliberação da Assembleia.



O membro Estêvão Pereira referiu que no entender dos eleitos da CDU, não faz muito sentido a adesão da Assembleia Municipal à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais pela clivagem que isso poderá criar no seio da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses. O membro Estêvão Pereira realçou que na ANMP há lugar para todos, desde os Presidentes de Câmara, aos Presidentes das Assembleias Municipais e aos Presidentes das Juntas de Freguesia designados pelas Assembleias Municipais respetivas. Contrariamente à postura de inclusão da ANMP, está a ANAM que é uma estrutura fechada, limitada às Assembleias Municipais. O membro Estêvão Pereira acrescentou que com a adesão à ANAM, corre-se algum risco de divisionismo na ANMP. Disse ainda que esta é também a posição do senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra – Dr. Manuel Machado – segundo o que leu a esse propósito. Este membro concluiu, referindo que pelo risco de quebra de unidade na ANMP, os eleitos da CDU não têm uma posição favorável quanto à adesão à ANAM.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que uma grande parte das Assembleias Municipais é associada da ANAM. Contudo, este órgão deliberará se pretende ter ou não “uma voz” na referida Associação.

O senhor Presidente da Câmara, referiu que talvez não seja despropositado fazer uma experiência de associado por um ano e avaliar depois a continuidade ou não. Acrescentou considerar pertinentes as observações feitas pelo membro Estêvão Pereira.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu não ter qualquer posição nem de defesa nem de ataque, limitando-se a tratar do assunto do ponto de vista institucional.

O membro José Luis Pacheco considerou pertinentes as intervenções quer do membro Estêvão Pereira, quer do senhor Presidente da Câmara, sendo favorável à experiência de um ano.

Votada a proposta de adesão desta Assembleia Municipal à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi a mesma aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (Antonio de Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Jose Luis Pacheco, João Antunes, Manuel Jorge Rafael, João Aneis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e oito votos contra por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, José Jacinto Bento Grave, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

Ponto cinco) Proposta de aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a primeira proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos tendo a mesma sido aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (Antonio de Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Jose Luis Pacheco, João Antunes, Manuel Jorge Rafael, João Aneis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, José Jacinto Bento Grave, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

Ponto seis) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no ano de 2019 - A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à comparticipação dos Municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. Cada Município associado transferirá para a referida Associação de Municípios, mensalmente, a importância de 1.500,00 €, durante o ano 2019.



Também por unanimidade a Assembleia deliberou dar o seu acordo à afetação das despesas com o pessoal da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, aos Municípios associados, em 2019. Tendo em conta uma despesa total de 394.565,00 €, ao Município de Viana do Alentejo é imputada a quantia de 88.915,00 €, tendo em conta uma população de 5.743 pessoas, correspondente a 22,53 % do total da população dos cinco Municípios associados.

Ponto sete) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção de compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual

– A Assembleia apreciou o pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para a assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação atual, ou seja, nos casos em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, concretamente 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

A delegação de competências foi autorizada com onze votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (Antonio de Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Jose Luis Pacheco, João Antunes, Manuel Jorge Rafael, João Aneis, Sara Grou e Joaquim Viegas), do eleito da CDU (Manuel António Calado) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e sete abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, José Jacinto Bento Grave, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António e Inácio Lopes).

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público. Não se verificou qualquer intervenção.

O senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a sessão às zero horas e trinta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e dezanove, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.



Aprovada a 29 de abril de 2019.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
